

**Portaria nº. 256/2020**

**Concede 10 (dez) dias de férias a servidor público.**

O **Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar nº. 18/2003, c/c/ Decreto Municipal nº. 1862/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento e em cumprimento às ações em saúde pública emanadas dos Governos Federal e Estadual voltadas ao enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19), e dá outras providências, resolve,

**Conceder,**

À servidora **Flavia Letícia Zancanaro Minella** - matrícula 239401, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta/30h, 10 (dez) dias de férias, no período de 11/05 a 20/05/2020, referentes ao período aquisitivo 18/04/2018 a 17/04/2019.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 11 de maio de 2020.

**Edemilson Canale**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 11 de maio de 2020.

**Dirlei Giombelli Wildner**  
Secretária da Administração